



LEI Nº 4.730, DE 7 DE JUNHO DE 2024

Denomina "HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA" o Centro Municipal de Eventos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

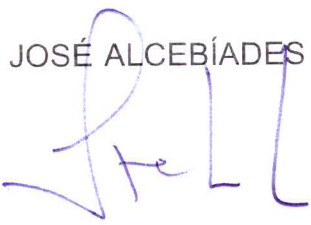
Lei:

Art. 1º Denomina "HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA" o Centro Municipal de Eventos, situado na Avenida Venâncio Aires, zona norte da cidade.

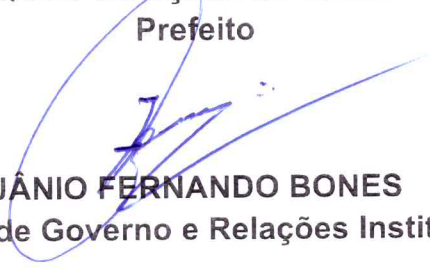
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIÁDES DE OLIVEIRA, 7 de junho de 2024.



JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito



JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

